

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 253/2014

Proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Capitão Leônidas Marques.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para proibir o estacionamento de um dos lados da Rua Capitão Leônidas Marques.

A referida via é muito movimentada, considerando ser a principal via de acesso ao bairro Jardim da Mata, recentemente inaugurada e de outros bairros como Jardim Maracanã e a Grande Pioneiro. Há no local também, a Escola Municipal José Pedro Brum, onde nos horários de pico, tem muito tráfego de veículos e crianças, necessitando uma atenção dobrada sobre a relação da segurança aos transeuntes.

Sendo assim, necessitamos do estudo para que no menos tardar, o problema seja sanado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2014.

LUCIO DE MARCHI